



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

CONSELHO DE GOVERNANÇA E REUNIÃO DE ANÁLISE ESTRATÉGICA EXTRATO DA ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2021

1. IDENTIFICAÇÃO

Data / Hora / Local da Reunião:

25/03/2021, às 16h, Terraço da Presidência e videoconferência.

Assuntos:

*** CONSELHO DE GOVERNANÇA**

1. Propositora de alteração da Res. TRE/PR nº 756/2017 – Ampliação da composição do Comitê de Gestão Estratégica e Plano de Logística Sustentável (Res. CNJ nº 350/2020). Apresentação dos Juízes de Cooperação (Portarias nº 52 e 53/2021 – PRESID), pela Assessoria-Chefe da Presidência;
2. Certificação das contas relativas ao exercício 2020, pela Secretaria de Auditoria Interna; e
3. Informes LIODS, pelo Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

*** REUNIÃO DE ANÁLISE ESTRATÉGICA**

1. CNJ: Datajud (Res. CNJ nº 331/2020) – Extração dos dados SADP/PJE – Sistema Atena, Metas Nacionais – Resultados 2020 e 2021, Justiça em Números e Produtividade;
2. Painéis *Business Intelligence* (Res. CNJ nº 333/2020);
3. TCU: Relato Integrado 2020;
4. Atendimento ao Eleitor – 0800 (CAE Curitiba);
5. Atendimento às Zonas Eleitorais;
6. Indicadores; e
7. Plano de Gestão, todos pela Coordenadoria de Planejamento Estratégico.

Participantes:

Presidente, Des. TITO CAMPOS DE PAULA

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, Des. VITOR ROBERTO SILVA

Diretor Executivo da Escola Judiciária Eleitoral do Paraná, Dr. CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN, representado por MARTA HARUMI OSHIRO

Juíza da 4ª Zona Eleitoral e Diretora do Fórum de Curitiba, Dra. RENATA ELIZA FONSECA DE BARCELOS COSTA

Diretor-Geral, VALCIR MOMBACH

Secretaria Judiciária, DANIELLE CIDADE MORGADO MAEMURA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Secretário de Tecnologia da Informação, GILMAR JOSÉ FERNANDES DE DEUS, representado por DESIREE HERNANDEZ MAUSBACH RICCO

Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade, HELTON JOSÉ SANCHEZ

Secretaria de Auditoria Interna, HILLENE DE CASSIA SBALQUEIRO SILVA MEIRA

Secretaria de Gestão Administrativa, LILIAN GASPARIN

Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral, MÔNICA MIRANDA GAMA MONTEIRO

Assessora-Chefe da Presidência, RACHEL DIÓGENES RAMINA REZLER, representada por JILLIAN ROBERTO SERVAT

Secretário de Gestão de Pessoas, SÉRGIO LUIZ MARANHÃO RITZMANN

Secretaria de Gestão de Serviços, SILMARA APARECIDA LASKOSKI

Coordenadora de Planejamento Estratégico, SOLANGE MARIA VIEIRA

Presentes também Juiz Membro da Corte e Juiz de Cooperação de 2º Grau, ROBERTO RIBAS TAVARNARO; Juiz da 177ª Zona Eleitoral de Curitiba e Juiz de Cooperação de 1º Grau, CESAR GHIZONI; Assessora Jurídica da Diretoria-Geral, DANIELE CRISTINE FORNECK FRANZINI e LUCIANA MARIA DE ARAÚJO SAMPAIO; Assessora Jurídica da Presidência, JAMILÉ TON KUNTZ; Coordenadora de Comunicação Social, RUBIANE BARROS BARBOSA KREUZ; Coordenadora de Auditoria da Gestão de Pessoas e da Governança Institucional, MARILENE GREGORINI CORDEIRO; Coordenadora de Auditoria das Contratações e apoio à Governança Institucional, BEATRIZ RODRIGUES DE MELO; Oficial de Gabinete do Jurista 1, LARA MATSCHINSKE BASTOS DE BARROS; Chefe da Seção de Planejamento Estratégico, DIOGO SGUSSARDI MARGARIDA; Chefe do Núcleo de Estatística, IVETE DE OLIVEIRA ROSA; Chefe da Seção de Planejamento e Logística de Eleição, EDNA SUMIE YOSHIZAWA; Chefe da Seção de Auditoria da Gestão e da Governança, GIANE DOS SANTOS WIPPICH; Assistente da Coordenadoria de Planejamento Estratégico, ADRIANA GONÇALVES PALMA MESSIAS; Assistente da Coordenadoria de Planejamento Estratégico, WILLIAN GALLERA GARCIA; Assistente da Coordenadoria de Planejamento Estratégico, VIVIAN TIEMI YAMAMOTO; Assistente da Seção de Planejamento Estratégico, PATRICIA FRETTE NOGUEIRA DE LIMA CABRAL; Assistente do Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, CLAUDIO AFANIO e a Assistente da Assessoria Jurídica da Presidência, CRISTIANE PAULA DA SILVA GALPERIN, responsável por secretariar a reunião.

2. DEBATE

* CONSELHO DE GOVERNANÇA

1. Anunciado que, visando dar cumprimento à Res. CNJ nº 350/2020, o TRE/PR, por meio das Portarias nº 52 e 53/2021 – PRESID, constituiu o Núcleo de Cooperação Judiciária da Justiça Eleitoral do Paraná, e designou os Drs. Cesar Ghizoni, Juiz da 177ª ZE de Curitiba, e Roberto Tavarnaro, Membro da Corte, para atuarem como Juízes de Cooperação de 1º e 2º Graus.

2. Aprovada proposta do Comitê de Gestão Estratégica e Plano de Logística Sustentável para ampliação de sua composição, conforme deliberado em reunião realizada aos 16/03, em atenção à previsão do inc. VI do art. 14 do



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

normativo CNJ que elenca dentre as atribuições do juiz de cooperação participar das comissões de planejamento estratégico do tribunal; e, pela mesma razão, para a inclusão de dispositivo regulamentando a participação dos magistrados nas Reuniões de Análise da Estratégia – RAE.

3. Convencionado que a minuta de resolução será submetida à apreciação da Corte quando da necessidade de outras alterações no normativo vigente, considerando que os juízes de cooperação já têm assento garantido por determinação do normativo CNJ.

4. Esclarecido que atualmente a prestação de contas acontece mediante a publicação de algumas informações durante o próprio exercício financeiro, pelo Relatório de Gestão – denominado Relato Integrado – e pelo Certificado de Auditoria, cuja leitura feita à ocasião noticiou que os demonstrativos contábeis 2020 refletiram a situação patrimonial, financeira e orçamentária do Tribunal da mesma forma que os atos de gestão estiveram de acordo com a legislação e os princípios de Administração Pública. O arquivo constará publicado na página de Internet do Tribunal/ Transparência.

5. Enfatizado o empenho da Alta Administração na regularização da documentação de boa parte dos imóveis do Tribunal.

6. Anunciados o desenvolvimento dos Projetos Mão na Cuca e Mão na Massa pelo Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e mencionada sua atuação conjunta ao Vale do Pinhão, participação no LIODS Nacional e no 1º Encontro Nacional de Laboratórios do Poder Judiciário em meados de junho/21.

* REUNIÃO DE ANÁLISE ESTRATÉGICA

1. Explicado que o Datajud (Res. CNJ nº 331/2020) é o sistema pelo qual o CNJ visa concentrar todas as informações estatísticas processuais do Poder Judiciário para acesso futuro de toda sociedade.

2. Informado que foi criado grupo de trabalho para atuar diretamente nas questões do CNJ.

3. Comunicado que o Sistema Atena que faz a extração dos dados do SADP e PJe ainda está em fase de ajustes pelos desenvolvedores (TRE/RO e TRE/RS) e que o CNJ definiu a utilização do De – Para para tratamento dos processos com inconsistências, sendo o saneamento e a alimentação referente ao 1º Grau feita pela SECCRE e em 2º Grau feita pela SECJUD, ASSPRES e Gabinetes dos Membros.

4. Noticiado que em decorrência das novas parametrizações do Sistema Atena foram atualizados os resultados das Metas Nacionais 2020 aplicáveis à Justiça Eleitoral em 17/03: 1 – Julgar mais processos que os distribuídos – 95,74%; 2 – Julgar processos mais antigos – 97,49%; e 4 – Priorizar, em 2º Grau, o julgamento dos processos que impactam perda de mandato eletivo – 74,07%, permanecendo a leitura de cumprimento integral das 2 Metas Específicas direcionadas à Justiça Eleitoral (educação eleitoral e participação feminina) ainda no 2º quadrimestre/2020.

5. Reapresentadas as 5 metas nacionais do Poder Judiciário aplicáveis à Justiça Eleitoral em 2021 (1 – Julgar mais processos que os distribuídos; 2 – Julgar processos mais antigos; 4 – Priorizar o julgamento dos processos ref. à crime contra a Administração Pública, improbidade administrativa e ilícitos eleitorais; 9 – Integrar a Agenda 2030; e 10 – Promover a saúde de magistrados e servidores), bem como a única meta específica, a saber, 1 – Educação Eleitoral.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

- 6.** Comunicado que cabe correção dos dados do Justiça em Números e Produtividade até 15/04, tendo sido encaminhado PAD para apontamentos.
- 7.** Relembra a determinação para disposição de dados por meio dos Painéis de Business Intelligence – B.I. (Res. CNJ nº 333/2020) e apresentados os dados já dispostos no endereço <https://bi.tre-pr.jus.br>.
- 8.** Informado que a diagramação do Relatório de Gestão 2021 – exercício 2020 (IN TCU nº 84/2020 e DN TCU nº 187/2020), cujo prazo de entrega é 31/03, foi finalizada e que o relatório será publicado na página de Internet do Tribunal/ Transparência e Prestação de Contas.
- 9.** Rememorada a importância das áreas atualizarem as informações do PAD nº 6705/2020 até o final do trimestre e, principalmente, de manterem os arquivos atualizados no Portal da Transparência, que será acessado pelo TCU.
- 10.** Apresentados números referentes ao atendimento ao eleitor pelo 0800 da Central de Atendimento ao Eleitor de Curitiba e noticiado que o TSE encampou proposta do TRE/PR para implantação do 0800 a nível nacional, tendo em vista a alta procura pelo serviço percebida desde que implantado no Paraná.
- 11.** Explicado que vem sendo ampliada a atuação da equipe de apoio remoto, apresentando-se números e demais informações relevantes.
- 12.** Rememorado que, uma vez atingidas as metas de 2 indicadores ainda em 2019 (1 – Biometria e 5 – Pje), em 2020 foram mensurados 16 indicadores (Res. TRE/PR nº 826/2019 e PAD nº 14413/2020), tendo se atingido a meta para 11 deles e restado 5 em andamento (4 – índice de zonas eleitorais correcionadas ou inspecionadas, cuja meta é bianual; 6 – oferta de ações educacionais à sociedade, impactado pela pandemia; 9 – adesão a propostas de melhorias nos processos críticos de trabalho; 11 – acompanhamento de sustentabilidade; e 14 – execução orçamentária de despesas discricionárias).
- 13.** Informado que há previsão para acompanhamento dos atuais indicadores até junho/21, tendo em vista que o TRE/PR tem até 30/06 para alinhar seu planejamento à Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 (Res. CNJ nº 325/2020) quanto ao período de vigência, objetivos, ODS (Agenda 2030) etc.
- 14.** Mencionado que o Plano de Gestão (Portaria nº 418/2020 e PAD nº 1888/2020) tem vigência até 31/01/2022 e conta com 33 ações, estando 4 finalizadas com meta atingida (1 – Projeto Eleições 2020; 12 – Revista Paraná Eleitoral; 14 – gerenciamento do serviço extraordinário; e 25 – eficientização energética); 2 finalizadas, todavia sem atingimento de meta (4 – capacitação de servidores EAD Eleições 2020 e 10 – incentivo à leitura); e as demais em andamento.
- 15.** Deliberado que se estenda às ações cujas metas 2020 não foram atingidas a possibilidade de execução no decorrer de 2021, juntamente com as ações que haviam assim sido previstas para este período, haja vista a inexistência de prejuízo e que as áreas empreguem esforços para concluir as ações em 30/11 a fim de que os dados possam ser apresentados na última RAE.
- 16.** Prestados esclarecimentos por algumas áreas acerca da condução dos trabalhos e das dificuldades que culminaram na impossibilidade de cumprimento àquela ocasião das metas.
- 17.** Anunciada a elaboração de matriz de risco contemplando o Teletrabalho e o Trabalho Remoto, a qual foi apresentada perante o Comitê de Gestão de Riscos em reunião realizada aos 19/03, oportunidade em que se refletiu a



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

necessidade dos gestores adaptarem-se à nova realidade da vida funcional que foi acelerada pela pandemia COVID-19.

18. Noticiada a exitosa e tempestiva implantação do atendimento telepresencial de advogados e de partes, por meio do Balcão Virtual (Portaria Conjunta PRESID/CRE nº 01/2021), havendo previsão de extensão ao eleitor.

19. Mencionada a importância da atuação proativa do CNJ, cujas exigências tem se mostrado de grande relevância no progresso do Poder Judiciário.

20. Por deliberação dos presentes, tendo sido a Reunião de Análise Estratégica realizada em continuação à Reunião do Conselho de Governança, com a participação e a presença das mesmas pessoas, foi adotada única lista de presença.

3. DELIBERAÇÕES / ENCAMINHAMENTOS

- 1.** Minutar resolução para ampliação do rol de integrantes Comitê de Gestão Estratégica e Plano de Logística Sustentável e regulamentação da participação dos juízes de cooperação na RAE a ser oportunamente submetida à apreciação da Corte – ASSPRES;
- 2.** Alinhar o planejamento estratégico à Estratégia Nacional até 30/06 – COPE;
- 3.** Dar ciência às áreas cujas metas 2020 do Plano de Gestão não foram atingidas da possibilidade de execução no decorrer do ano 2021 – COPE;
- 4.** Orientar as áreas a empregarem esforços para conclusão das ações do Plano de Gestão até 30/11 – COPE.

4. ENCERRAMENTO

Concluídos os trabalhos, eu, CRISTIANE PAULA DA SILVA GALPERIN, Assistente da Assessoria Jurídica da Presidência, lavrei a presente ata que, conforme deliberado, será publicada na Intranet e seu extrato será publicado na página de Internet deste Tribunal.

Des. TITO CAMPOS DE PAULA

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná